

Atos

ATO Nº 01, DE 2006, DA MESA

Considerando que a Comissão de Assuntos Internacionais aprovou, com base no § 22, do artigo 31, da XII Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão de Parlamentares para, em caráter oficial, participar do VI Fórum Social Mundial, no período de 24 a 29 de janeiro de 2006, em Caracas, na Venezuela;

Considerando que a Comissão foi proposta como expressão do apoio histórico da Assemblêia Legislativa Paulista na busca da integração globalizada, econômica e social de todos os povos e à discussão das dificuldades inerentes a essa integração despida de atrelamento automático a políticas hegemônicas e excludentes;

Considerando que o evento em tela é o local adequado para que se desenvolvam conversações entre os parlamentares Paulistas e representantes de parlamentos de outros países, notadamente dos países latino-americanos, paralelamente às discussões dos grandes temas mundiais;

Considerando, finalmente, a participação no Fórum Social Mundial de representantes de todos os países membros do Mercosul e o recém- ingresso da Venezuela nesse bloco econômico, de importância significativa para o País e para o Estado de São Paulo que participou desde o início, através desta Casa, das discussões que embasaram a proposta de integração, hoje consolidada;

A Mesa da Assemblêia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, “caput”, da XII Consolidação do Regimento Interno e ainda na deliberação da Comissão de Assuntos Internacionais, nos termos do artigo 90, § 4º, daquele Regimento, nomeia os Deputados a seguir relacionados para representar este Poder no VI Fórum Social Mundial, a realizar-se no período de 24 a 29 de janeiro de 2006, em Caracas, na Venezuela.

Deputado Renato Simões
Deputado Simão Pedro
Assemblêia Legislativa, em 19 de janeiro de 2006
a) *RODRIGO GARCIA - Presidente*
a) *FAUSTO FIGUEIRA - 1º Secretário*
a) *RICARDO CASTILHO - 3º Secretário no exercício da 2º Secretaria*

Expediente

19 DE JANEIRO DE 2006

OFÍCIOS

CÂMARAS MUNICIPAIS
Nº s/nº, de Manaus, Gabinete da Presidência solicita informações a respeito da eficácia da Lei 10.993/2001, Rel. nº 296815/2006
Nº 01/2006, da Estância Turística de Embu acusa o recebimento de cópia do Requerimento 3503/2005 do Deputado Alberto Turco Loco Hiar, Rel. nº 296902/2006
DIVERSOS
Nº 927/2005, do CIEE tece considerações a respeito do PL 723/2004 de autoria do Deputado Edmir Chedid, Rel. nº 296813/2006
Nº s/nº, da Sabesp encaminha a relação dos termos de alteração contratual e contratos, publicados no D.O.do Estado de São Paulo - Ineditoriais, Rel. nº 296906/2006
MINISTÉRIOS
Nº 20/2006, da Cultura acusa o recebimento dos avulsos do Requerimento 3863/2005, do Deputado Fausto Figueira, Rel. nº 296897/2006
PREFEITURAS MUNICIPAIS
Nº 03/2006, de Votorantim acusa o recebimento de cópia do Requerimento 3944/2005 do Deputado Rodolfo Costa e Silva, Rel. nº 296903/2006
Nº 05/2006, de São Paulo acusa o recebimento de cópia do Requerimento 3883/2005 do Deputado Jorge Caruso, Rel. nº 296904/2006
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Nº 751/2006, da Controladoria Geral da União encaminha relatório do 3º Sorteio Público de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, Rel. nº 296814/2006

SECRETARIAS DE ESTADO
Nº 12/2006, de Agricultura e Abastecimento encaminha cópia do 5º Termo de Reti-Ratificação celebrado com a Associação Internacional para o Desenvolvimento-ASSINDES e Centro de Assistência Social Nossa Senhora da Piedade, Rel. nº 296869/2006
Nº 79/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de São Francisco - Fernandópolis, Rel. nº 296921/2006
Nº 80/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a APAE de Espírito Santo do Pinhal, Rel. nº 296922/2006
Nº 81/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com o Centro Social de Cáritas - município de Piracicaba, Rel. nº 296923/2006
Nº 82/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com o Centro de Valorização dos Idosos de Bastos, Rel. nº 296924/2006
Nº 83/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com o Clube Feminino Para Proteção à Infância - Palmital, Rel. nº 296925/2006
Nº 84/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Associação de Proteção e Assistência à Infância de Santa Cruz das Palmeiras, Rel. nº 296926/2006
Nº 85/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com o Instituto Promocional da Infância Creche Dona Benedita Arruda - Cachoeira Paulista, Rel. nº 296927/2006
Nº 86/2005, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena, Rel. nº 296928/2006
Nº 87/2005, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a APAE de São Joaquim da Barra, Rel. nº 296929/2006
Nº 88/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com o Asilo Lar Fraterno Acácias, Rel. nº 296930/2006
Nº 89/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Comunidade Espírita Cairbar Schutel - Matão, Rel. nº 296931/2006
Nº 90/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a APAE de Altinópolis, Rel. nº 296932/2006
Nº 91/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Cidade Vicentina Frederico Ozanam de Jundiá, Rel. nº 296933/2006
Nº 92/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Casa da Mãe Pobre Bittencourt Sampaio de São Joaquim da Barra, Rel. nº 296934/2006
Nº 93/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Instituição Assistencial Frederico Azanam de Patrocínio Paulista, Rel. nº 296935/2006
Nº 94/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com o Lar Frederico Ozanam de Orlândia, Rel. nº 296936/2006
Nº 95/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com o Centro Social Comunitário de Jeriquara, Rel. nº 296937/2006
Nº 96/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a APAE de Batatais, Rel. nº 296938/2006
Nº 97/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC, Rel. nº 296939/2006
Nº 98/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Casa da Menica - AMICRI de Espírito Santo do Pinhal, Rel. nº 296940/2006
Nº 99/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Sociedade Pestalozzi de São Paulo, Rel. nº 296941/2006
Nº 255/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Associação de Assistência São Vicente de Paulo de Catanduva, Rel. nº 296942/2006
Nº 256/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Sociedade Beneficente Delfino Oliveira de Catanduva, Rel. nº 296943/2006
Nº 257/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Creche Antonio Nelson Zancaner de Catanduva, Rel. nº 296944/2006
Nº 258/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Casa da Criança Sinharinha Neto de Catanduva, Rel. nº 296945/2006

Nº 259/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Sociedade Espírita Boa Nova de Catanduva, Rel. nº 296946/2006

Nº 260/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Associação Lar da Criança de Catanduva, Rel. nº 296947/2006

Nº 261/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a Associação Beneficente Amigo Germano de Catanduva, Rel. nº 296948/2006

Nº 262/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a APAE de Catanduva, Rel. nº 296949/2006

Nº 263/2006, de Assistência e Desenvolvimento encaminha cópia do convênio celebrado com a APAE de São Caetano do Sul, Rel. nº 296950/2006

PARECERES

PARECER Nº 22, DE 2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 112, DE 2005

De autoria do nobre Deputado Romeu Tuma, o Projeto de Lei nº 112, de 2005, objetiva vincular administrativamente as Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Em pauta, nos termos regimentais, a propositura não foi alvo de emendas ou substitutivos.

Vem, agora, a esta Comissão de Constituição e Justiça, para ser apreciada nos aspectos que lhe cumpre.

Em o fazendo, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, nos termos estabelecidos pela Constituição de São Paulo.

Não vislumbramos, ainda, quaisquer óbices de natureza legal ou jurídica.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 112, de 2005.

a) *Baleia Rossi - Relator*
Aprovado o parecer do relator favorável à proposição.
Sala das Comissões, em 14/6/2005
a) *Cândido Vaccarezza - Presidente*
Cândido Vaccarezza - Roberto Morais - Milton Vieira - Analice Fernandes - Donisete Braga - Vinicius Camarinha

PARECER Nº 23, DE 2006 DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0112, DE 2005

VOTO EM SEPARADO CONVERTIDO EM PARECER NOS TERMOS DO § 5º DO ARTIGO 56 DA XII CRI.

De autoria do Nobre Deputado Romeu Tuma, o Projeto de Lei nº 0112, de 2005, objetiva vincular administrativamente as Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS - ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

No período regimental de pauta, a propositura não foi alvo de emendas nem de substitutivos.

Na seqüência do processo legislativo foi a propositura encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno Consolidado, tendo o Nobre Relator designado exarado parecer favorável, o qual foi acolhido por aquele colegiado.

Diante da aprovação da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 0112, de 2005, a propositura foi distribuída para a Comissão de Segurança Pública, sendo que, a Relatora designada exarou parecer contrário por aquela Comissão.

Naquele órgão técnico, foi rejeitado o Parecer da Relatora, contrário à proposição. Nos termos do § 3º, do artigo 56, do Regimento Interno Consolidado, este Parlamentar foi designado para redigir o vencido, favorável à aprovação do aludido Projeto de Lei, o qual passamos a fazê-lo.

Em o fazendo, verificamos que a propositura se adequa aos termos do § 16, do artigo 31, do Regimento Interno, ou seja, aos assuntos relativos à Polícia Civil, à organização ou reorganização de repartições da administração direta ou indireta aplicadas a esses fins.

Opinando quanto ao mérito, trata-se de uma justa medida que visa vincular, administrativamente, as Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS, ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, pois atualmente elas se subordinam às Delegacias Seccionais ou aos Delegados Titulares dos municípios, gerando entraves de ordem burocrática, prejudicando o processo decisório no tocante às questões cotidianas meramente administrativas .

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Nº 0112, de 2005.

a) *VANDERLEI SIRAQUE - RELATOR*
Aprovado o parecer do relator designado para redigir o vencido, nos termos do § 3º do artigo 56 da XII CRI e cumprida a determinação do inciso IV do artigo 50 do mesmo diploma legal.
Sala das Comissões, em 14/12/2005
a) *Afanasio Jazadji - Presidente*
Antonio Salim Curiati - Vanderlei Siraque - Romeu Tuma - Ubiratan Guimarães - Afanasio Jazadji - Rosmary Corrêa.

PARECER DO 1º RELATOR CONVERTIDO EM VOTO EM SEPARADO NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO 56, DA XII CRI.

De autoria do nobre Deputado Romeu Tuma, o projeto de lei em epígrafe vincula administrativamente as Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Nos termos regimentais, a propositura permaneceu em pauta nos dias correspondentes às 33.ª a 37.ª Sessões Ordinárias (de 28/03 A 1.º/04/05), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em seguida, a matéria foi remetida à Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou favoravelmente ao projeto.

Na presente oportunidade, a matéria vem para apreciação desta Comissão de Segurança Pública, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la nos termos do artigo 31, § 16, do Regimento Interno consolidado.

Ao fazê-lo, verificamos que a propositura tem o propósito de transferir a subordinação administrativa das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS, das Delegacias Seccionais da Polícia Civil para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Consideramos mais razoável manter as CIRETRANS subordinadas às Delegacias Seccionais da Polícia Civil do que vinculá-las à estrutura administrativa do DETRAN, pois nesta última hipótese os serviços prestados se tornarão mais burocráticos e de difícil controle administrativo.

Ante o exposto, somos contrários ao Projeto de lei n.º 112, de 2005.

É o nosso parecer.
a) *Rosmary Corrêa - Relatora*
Rejeitado o parecer do relator Dep. Rosmary Corrêa designado no Dep. Vanderlei Siraque para redigir o vencido favorável.
Sala das Comissões,em 14/9/2005
a) *Afanasio Jazadji - Presidente*
Ítalo Cardoso - Ubiratan Guimarães - Afanasio Jazadji - Romeu Tuma - Rosmary Corrêa(com o parecer) - Vanderlei Siraque - Conte Lopes.

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2006

Dá a denominação de “Dr. Waldemar Tebaldi” ao viaduto que liga o Jardim Brasil ao centro do Município de Americana, localizado no Km 125 da Rodovia Anhanguera - SP-330.

A ASSEMBLÊIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º Passa a denominar-se “Dr. Waldemar Tebaldi” o viaduto que liga o Jardim Brasil ao centro do Município de Americana, localizado no Km 125 da Rodovia Anhanguera - SP-330.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido aos 07 de agosto de 1918, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, Dr. Waldemar Tebaldi foi criado em Mogi Mirim, onde, desde muito pequeno, já se revoltara diante das conseqüências estabelecidas pelas diferenças sociais gritantes que assolavam o país, naquela época.

Trabalhando por questões de necessidade absoluta, na infância e adolescência, com o objetivo de proporcionar auxílio de sustento à sua família, ajudava o pai, Senhor Ângelo Tebaldi, no serviço de colocação de “jacazinhos” para o plantio de café. Aos treze anos de idade, decidiu seguir rumo à cidade grande, na tentativa de uma vida melhor na capital, quando chegou a São Paulo.

Lá, trabalhou em diversas atividades, dentre as quais no emprego de quebrador de pedras de granito, no Brás, e no ofício de auxiliar de torneiro mecânico, na Moóca.

Foi nessa mesma época, que seu pai adoeceu e esteve internado para tratamento médico, deixando o serviço de “jacazinho”, que servia de sustento para a família. Devido à situação, seu pai pediu-lhe que voltasse para casa e desse continuidade ao trabalho dele. Dr. Tebaldi voltou, então, para Mogi Mirim.

Sumário

Este caderno, com 12 páginas, contém as publicações da Assemblêia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

ATOS	4	DESPACHO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO	7
EXPEDIENTE	4	DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO MARIA REGINA PASQUALE	7
19 DE JANEIRO DE 2006	4	ACÓRDÃOS	8
OFÍCIOS	4	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI	10
PARECERES	4	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI	10
PROJETOS DE LEI	4	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA	10
ATOS ADMINISTRATIVOS	5	SENTENÇAS PROFERIDAS PELA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO MARIA REGINA PASQUALE	10
TRIBUNAL DE CONTAS	5	COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO	11
PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS -17/01 A 18/01	5	DESPACHO DO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI	12
PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS -17/01 A 18/01	5	8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - 8-DF	12
DESPACHOS DO PRESIDENTE	5	ATOS ADMINISTRATIVOS	12
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI	5	ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	12
COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES	6	DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	12
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI	6	DIRETORIA DE MATERIAIS - D.M.-2	12
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO	6	1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 37/05	12

Imprensaoficial

Diretor-Presidente
Hubert Alquères
Diretor Vice-Presidente
Luiz Carlos Frigerio
Diretor Industrial
Teiji Tomioka
Diretora Financeira e Administrativa
Nodette Mameri Peano
Núcleo de Redação
Almyr Gajardoni (MTB. 6.167)

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

redacao@imprensaoficial.com.br

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84
I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 6099.9800 f 6692.3503

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

Filiais

Capital

• Poupatempo Sé t 11-2108.0120 f 11-2108.0119
Praça do Carmo s/n

Interior

• Poupatempo Campinas Shopping t 19-2104-1167/2104-1168
f 19-2104-1169
Rua Jacy Teixeira de Camargo 940
Jd. do Lago

• Poupatempo Novo Shopping Center Ribeirão Preto t 16-3019 6049/3019 6050
f 16 3019 6051
Av. Presidente Kennedy 1500